



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - A tabela constante do artigo 2º da Lei Complementar nº. 02/2021 passa a vigorar conforme a seguir:

CARGOS	ATÉ 450 KM RODADOS (ida e volta)	DE 451 KM A 900 KM RODADOS (ida e volta)	ACIMA DE 900 KM RODADOS (ida e volta)
Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.	URF45	URF75	URF120

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, aos 19 de abril de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

HOMOLOGA A TABELA “I” VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, E TABELA “II” BENS IMÓVEIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – EXECUTIVO, DE SANTA RITA DO PARDO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Tabela “I” - Vida Útil e Valor Residual de Equipamentos e Materiais Permanentes, e Tabela “II” - Bens Imóveis, dos bens que integram o patrimônio do Poder Público Municipal – Executivo, de Santa Rita do Pardo-MS, ambas parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - As Tabelas descritas no artigo anterior têm como referência a Portaria nº 448/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e do Manual de Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Finanças e Planejamento – SEFIP
Secretário de Administração e Governo – SEAG



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA “II” ELEMENTO DE DESPESA 4.5.91.61 – BENS IMÓVEIS

NOMENCLATURA	ÍTEM	SUB-ÍTEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
BENS IMÓVEIS	01	1.1	TERRENOS.	40	10%
		1.2	EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA EM GERAL.	40	10%
		1.3	PONTES DE CONCRETO.	40	10%
		1.4	VIADUTOS.	40	10%
		1.5	HOSPITAIS.	40	10%
		1.6	EDIFÍCIOS.	40	10%
		1.7	PONTES DE MADEIRA.	10	10%
		1.8	OUTROS IMÓVEIS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS SUB-ÍTEM 1.1 A 1.7.	30	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA “I” ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
02	AERONAVES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA, INCLUSIVE OS VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULADOS - PLANADOR - ULTRA-LEVE E OUTROS.	20	10%
04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDIÇÃO OU CONTAGEM, QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERÃO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES. AMPERIMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO METEOROLÓGICA - BALANÇAS EM GERAL - BÚSSOLA - CALIBRADOR DE PNEUS CONDUTIVIMETRO - CRONOMETRO - ESPECTROFOTOMETRO - HIDRÔMETRO - MAGNETÔMETRO - NANÔMETRO - MEDIDOR DE GÁS - NÍVEL - NÍVELS TORRENTEFÍCOS - OSCILOSCÓPIO - PAQUÍMETRO - PIROMETRO - PLANIMETRO - PSICRÔMETRO - RELÓGIO MEDIDOR DE LUZ - SONAR - SONDA - TAQUÍMETRO - TELÉMETRO - TEODOLITO - TURBIMETRO - NAVEGADOR GPS E OUTROS.	15	10%
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADO PERMANENTE PORTÁTIL OU TRANSPORTÁVEL, DE USO EM COMUNICAÇÕES, QUE NÃO SE INCORPOREM EM INSTALAÇÕES, VEÍCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AERONAVES OU EMBARCAÇÕES. ANTENA PARABÓLICA - APARELHO DE TELEFONIA - BLOQUEADOR TELEFÔNICO - DETECTOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS - FAX-SIMILE - FONOGRAFO - INTERPHONE - PABX - RÁDIO RECEPTOR - RÁDIO TELEGRAFIA - RÁDIO TELEX - RÁDIO TRANSMISSOR - SECRETARIA ELETRÔNICA - TELE-SPEAKER - E OUTROS.	10	20%
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MÉDICOS.	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO UTENSÍLIO OU EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NÃO SE INTEGREM A INSTALAÇÕES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE	15	20%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA “I” ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
	ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	FAZEREM PARTE DE INSTALAÇÕES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMPONENTES. - AFASTADOR - ALARGADOR - APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO - APARELHO DE RÁDIO X - APARELHO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE - APARELHO INFRAVERMELHO - APARELHO PARA INALAÇÃO - APARELHO DE ULTRAVIOLETA - BALANCA PEDIÁTRICA - BERÇO AQUECIDO - BIOMBO - BOTICÃO - CADEIRA DE DENTISTA - CADEIRA DE RODAS - CÂMARA DE INFRAVERMELHO - CÂMARA DE OXIGÊNIO - CÂMARA DE RADIOTERAPIA - CARRO-MACA - CENTRIFUGADOR - DESTILADOR - ELETRO-ANALISADOR - ELETRO-CARDIOGRÁFICO - ESTETOSCOPIO - ESTUFA - MACA - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO) - MEGATOSCOPIO - MESA PARA EXAMES CLÍNICOS - MICROSCÓPIO - TENDA DE OXIGÊNIO - TERMOCAUTÉRIO E OUTROS.		
10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSÕES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NÃO INTEGRADA A INSTALAÇÕES DE GÍNASIOS DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC. - ARCO - BALIZA - BARCO DE REGATA - BARRA - BASTÃO - BICICLETA ERGOMÉTRICA - CARNEIRO DE MADEIRA - CARROSSEL - CAVALO - DARDO - DESLIZADOR - DISCO - HALTERES - MARTELO - PESO - PLACAR - REMO - VARA DE SALTO E OUTROS.	10	10%
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO: - APARELHOS DE COPA E COZINHA - ASPIRADOR DE PÓ - BATEDEIRA - BOTAJO DE GÁS - CAFETEIRA ELÉTRICA - CHUVEIRO OU DUCHA ELÉTRICA - CIRCULADOR DE AR - CONJUNTO DE CHÁ/CAFÉ/ANTAR - ESCADA PORTÁTIL - ENCERRADEIRA - EXAUSTOR - FAQUEIRO - FILTRO DE ÁGUA - FOGÃO - FORNO DE MICROONDAS - GELADEIRA - GRILL - LIQUIDIFICADOR - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA - MÁQUINA DE LAVAR	10	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA “I” ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
		ROUPA - MÁQUINA DE MOER CAFÉ - MÁQUINA DE SECAR PRATOS - SECADOR DE PRATO - TÁBUA DE PASSAR ROUPAS - TORNEIRA ELÉTRICA - UMIDIFICADOR DE AR - APARELHO DE AR CONDICIONADOS (TIPO DE EMBUTIR, PORTÁTIL E SPLIT) E OUTROS.		
14	ARMAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS ARMAS DE PORTE, PORTÁTEIS E TRANSPORTÁVEIS, DE TIRO TENSO. TODAS AS ARMAS PORTÁTEIS TRANSPORTÁVEIS AUTOPROPULSIONADAS, DE TIRO CURVO, CENTRAIS DE TIRO, REBOCÁVEIS OU MOTORIZADAS, RAMPAS LANÇADORAS DE FOGUETES MOTORIZADAS E OUTROS APETRECHOS BÉLICOS. - FUZIL - METRALHADORA - PISTOLA - REVOLVER E OUTRAS.	20	15%
18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS DE OBRAS CIENTÍFICAS, ROMÂNTICAS, CONTOS E DOCUMENTÁRIOS HISTÓRICOS E OUTROS, MAPOTECAS, DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, PERIÓDICOS, ENCADERNADOS, ETC. ALBUM DE CARÁTER EDUCATIVO - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS INFORMATIZADOS - DICIONÁRIOS - ENCICLOPÉDIA - FICHA BIBLIOGRÁFICA - JORNAL E REVISTA (QUE CONSTITUA DOCUMENTÁRIO) - LIVRO - MAPA - MATERIAL FOLCLÓRICO - PARTITURA MUSICAL - PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS - REPERTÓRIO LEGISLATIVO E OUTROS.	10	0%
19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO. - DISCO EDUCATIVO - FITA DE ÁUDIO E VÍDEO COM AULA DE CARÁTER EDUCATIVO, MÚSICA E OUTROS.	05	10%
20	EMBARCAÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, LACUSTRES OU MARÍTIMAS EXCETO OS NAVIOS GRANDEIROS, PETROLEIROS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS QUE SÃO CONSIDERADOS COMO BENS IMÓVEIS. - CANOA - CASA FLUTUANTE - CHATA - LANCHAS - NAVIO - REBOCADOR	30	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA “I” ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
		TRAIINEIRA E OUTROS.		
22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS PATRULHAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO. - BARRACA - BLOQUEIOS - CAMA DE CAMPANHA - FAROL DE COMUNICAÇÃO - MESA DE CAMPANHA - PARA QUEDAS - PISTOLA DE SINALIZAÇÃO - SIRENE DE CAMPANHA E OUTROS.	20	10%
24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVÊNCIA EM QUALQUER ECOSISTEMA. - ALARME - ALGEMA - ARMA PARA VIGILANTE - BARRACA PARA USO NÃO MILITAR - BOIA SALVA-VIDA - CABINE PARA GUARDA (GUARITA) - COFRE - EXTINTOR DE INCÊNDIO - PARA-RAIO - SINALIZADOR DE GARAGEM - PORTA GIRATÓRIA - CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, CATRACAS E OUTROS.	10	10%
26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS INSTRUMENTOS DE CORDAS, SOPRO OU PERCUSSÃO, COMO TAMBÉM OUTROS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ARTISTAS EM GERAL. - CLARINETE - GUITARRA - PISTÃO - SAXOFONE - TROMBONE - XILOFONE E OUTROS.	20	10%
28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER MÁQUINA, APARELHO OU EQUIPAMENTO EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS OU NO RECONDICIONAMENTO DE OUTROS. - BALCÃO FRIGORÍFICO - BETONEIRA - EXAUSTOR INDUSTRIAL - FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL - GELADEIRA INDUSTRIAL - MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS - MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS - E OUTROS.	20	10%
30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MÁQUINAS, APARELHOS E	10	10%

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "I" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
35	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA A DESPESA ORÇAMENTARIA COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TIC, MATERIAL DE TIC PERMANENTE E AQUELE QUE, EM RAZÃO DE SEU USO CORRENTE NÃO PERDE A SUA IDENTIDADE FÍSICA, E/OU TEM UMA DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, CONFORME DISPÕE O MCA/SP. OBS.: NORMALMENTE AS PEÇAS DE INFORMÁTICA DEVEM SER CONTABILIZADAS COMO DESPESA DE CAPITAL, NA CONTABILIZAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, IMEDIATA OU PARA ESTOQUE, DEVE SER CONSIDERADA A NATUREZA MATERIAL DE CONSUMO (33903017). ENTRETANTO, QUANDO A AQUISIÇÃO FOR PARA SUBSTITUIR PARTES DO COMPUTADOR E IMPLICAR RELEVANTES ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, SUBSTITUIÇÃO DE PROCESSADOR COM AUMENTO DE VELOCIDADE DA MÁQUINA, A DESPESA DEVE SER CLASSIFICADA COMO DE CAPITAL (44903017).	05	10%
36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM ESCRITÓRIO E DESTINADOS AO AUXÍLIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO. - APARELHO ROTULADOR - APONTADOR FIXO (DE MESA) - CAIXA REGISTRADORA - CARIMBO DIGITADOR DE METAL - COMPASSO - ESTOJO PARA DESENHO - GLOBO TERRESTRE - GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA) - MÁQUINA AUTENTICADORA - MÁQUINA DE CALCULAR - MÁQUINA DE CONTABILIDADE - MÁQUINA DE ESCRIVER - MÁQUINA FRANQUEADORA - NORMOGRAFO - PANTOGRAFO - QUEBRALUZ (LUMINARIA DE MESA) - RÉGUA DE PRECISÃO - RÉGUA E OUTROS - RELÓGIO - PROTOCOLADOR.	10	10%
37	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE TIC CATEGORIZADOS COMO ATIVOS DE REDE: SWITCHES, ROTEADORES, FIREWALLS, EQUIPAMENTOS WIRELESS - AP, REPEIDORES E ETC. EXCETO QUANDO FOR AQUISICAO DE PEÇAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU	05	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "I" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
	ENERGETICOS	EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORÁVEIS A INSTALAÇÕES, DESTINADOS A GERAÇÃO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPÉCIE. - ALTERNADOR ENERGÉTICO - CARREGADOR DE BATERIA - CHAVE AUTOMÁTICA - ESTABILIZADOR - GERADOR - HASTE DE CONTACTO - NO BREAK - POSTO DE ILUMINAÇÃO - RETIFICADOR - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRILHO - TRUCK - TUNGA - TURBINA (HIDRELETRICA) E OUTROS.		
32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM REPROGRAFIA OU ARTES GRÁFICAS. - APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO - COPIADORA - CORTADEIRA ELÉTRICA - COSTURADORA DE PAPEL - DUPLICADORA - GRAMPEADORA - GRAVADORA DE EXTENSO - GUILHOTINA - LINO TIPO - MÁQUINA DE OFF-SET - OPERADORA DE ILHOSES - PICOTADEIRA - TELEIMPRESSORA E RECEPTORA DE PÁGINAS E OUTROS.	15	10%
33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGENS, BEM COM OS ACESSÓRIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. - AMPLIFICADOR DE SOM - CAIXA ACÚSTICA - DATA SHOW - ELÉTRICA - EQUALIZADOR DE SOM - FILMADORA - FLASH ELETRÔNICO - FONE DE OUVIDO - GRAVADOR DE SOM - MÁQUINA FOTOGRÁFICA - MICROFILMADORA - MICROFONE - OBJETIVA - PROJETO - RADIO - REBOBINADORA - RETRO-PROJETO - SINTONIZADOR DE SOM - TANQUES PARA REVELAÇÃO DE FILMES - TAPE-DECK - TELEVISOR - TELA PARA PROJEÇÃO - TOCA-DISCOS - VIDEO-CASSETE E OUTROS.	10	10%
34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENQUADRADOS NOS DEMAIS GRUPOS ESPECÍFICOS - APARADOR DE GRAMA - BEBEDOURO - CARRINHO DE FEIRA - CONTAINER - FURADEIRA - MALETA EXECUTIVA - URNA ELEITORAL - VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E OUTROS.	10	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "I" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
		MESMO PARA ESTOQUE.		
38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECÂNICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NÃO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NÃO FAÇAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TÃO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRÁFICAS. ANALISADOR DE MOTORES - ARCOS DE SERRA - BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES - COMPRESSOR DE AR - CONJUNTO DE OXIGÊNIO - CONJUNTO DE SOLDA - CONJUNTO PARA LUBRIFICAÇÃO - DESBASTADEIRA - DESMENEDEIRA - ELEVADOR HIDRÁULICO - ESMERILHadeira - EXTRATOR DE PRECISÃO - FORJA - FUNDIDORA PARA CONFEÇÃO DE BROCA - LAMINADORA - LAVADORA DE CARRO - LIXADEIRA - MACACO MECÂNICO E HIDRÁULICO - MANDRIL - MARCADOR DE VELOCIDADE - MARTELO MECÂNICO - NÍVEIS DE AÇO OU MADEIRA - PISTOLA METALIZADORA - POLIDORA - PRENSA - REBITADORA - RESPIANTE DE FERRO PARA COMBUSTÍVEIS - SACCA - PINO - SERRA DE BANCADA - SERRA MECÂNICA - TALHAS - TANQUES PARA AGUA - TARRACHA - TESTADORA - TORNO MECÂNICO - VULCANIZADORA E OUTROS.	10	10%
39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. - BOMBA D'ÁGUA - BOMBA DE DESENTUPIMENTO - BOMBA DE IRRIGAÇÃO - BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO - BOMBA DE SUÇÃO E ELEVÇÃO DE ÁGUA E DE GASOLINA - CARNEIRO HIDRÁULICO - DESIDRATADORA - MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - MÁQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO MOINHO - RODA D'ÁGUA E OUTROS.	10	10%
40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA	10	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "I" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. - ARADO - CARREGADORA - CEIFADEIRA - COMPACTADOR - CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO - CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA IRRIGAÇÃO - CULTIVADOR - DESINTEGRADOR - ESCAVADEIRA - FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO - MÁQUINAS DE BENEFICAMENTO - MICROTRATOR - MISTURADOR DE RAÇÃO - MOINHO AGRÍCOLA - MOTONIVELADORA - MOTO-SERRA - PASTEURIZADOR - PICADOR DE FORRAGENS - PLAINA TERRACEADORA - PLANTADEIRA - PULVERIZADOR - DE TRACÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA - ROLO COMPRESSOR - ROÇADEIRA - SEMEADORA - SILO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO - SULCADOR - TRATOR DE RODA E ESTEIRA E OUTROS.		
41	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: DESKTOPS, NOTEBOOKS (COMPUTADORES PORTÁTEIS OU ULTRAPORTÁTEIS), TABLET, PROJETORES, MONITORES OU TVS QUANDO UTILIZADOS EM SOLUÇÕES DE TIC), EXCETO QUANDO FOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO.	05	10%
42	MOBILIÁRIO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MOBÉIS DESTINADOS AO USO OU DECORAÇÃO INTERIOR DE AMBIENTES. - ABAJUR - APARELHO PARA APOIAR OS BRAÇOS - ARMÁRIO - ARQUIVO DE AÇO OU MADEIRA - BALCÃO (TIPO ATENDIMENTO) - BANCO - BANQUETA - BASE PARA MASTRO - CADEIRA - CAMA - CARRINHO FICHÁRIO - CARTEIRA E BANCO ESCOLAR - CHARTER NEGRO - CINZEIRO COM PESTAL - COLCHÃO - CRIDAO-MUDO - CRISTALEIRA - ESCRIVANINHA - ESPELHO MOLDURADO - ESTANTE DE MADEIRA OU AÇO - ESTOFADO - FLIPSHARTER - GUARDA-LOUCA - GUARDA ROUPA - MAPOTECA - MESA - PENTEADEIRA - POLTRONA - PORTA-CHAPEU - PRANCHETA PARA DESENHO - QUADRO DE CHAVES - QUADRO IMANTADO - QUADRO PARA EDITAIS E AVISOS - RELÓGIO DE MESA/PAREDE/PONTO - ROUPEIRO - SOFÁ - SUPORTE PARA TV E VIDEO - SUPORTE PARA BANDEIRA (MASTRO) - VITRINE - E OUTROS.	10	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "I" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
43	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC (SERVIDORES - STORAGE) EXCETO QUANDO FOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE.	05	10%
44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBJETOS DE VALOR ARTÍSTICO E HISTÓRICO DESTINADOS A DECORAÇÃO OU EXPOSIÇÃO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PÚBLICOS E OUTROS). - ALFAIAS EM LOUÇA - DOCUMENTOS E OBJETOS HISTÓRICOS - ESCULTURAS - FOTOS HISTÓRICAS - GRAVURAS - MOLDURAS - PEÇAS EM MARFIM E CERÂMICA - PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES - PINACOTECAS COMPLETAS - PINTURAS EM TELA - PORCELANA - TAPECARIA - TRILHOS PARA EXPOSIÇÃO DE QUADROS E OUTROS.	10	10%
45	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, PLOTTERS, SCANNERS E LEITORAS DE CÓDIGO DE BARRAS, EXCETO QUANDO FOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE.	05	10%
46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO OU EXPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA. - ANIMAIS NÃO DESTINADOS A LABORATÓRIO OU CORTE - ANIMAIS PARA JARDIM ZOOLOGICO - ANIMAIS PARA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E GUARDA - ANIMAIS PARA SELA E TRACÇÃO - SELAS E OUTROS.	10	10%
47	EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: CENTRAIS TELEFÔNICAS, APARELHOS TELEFÔNICOS, EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CONFERÊNCIA (TERMINAIS, CONVERSORES DE VIDEO, SOLUÇÕES DE STREAMING), CÁMERAS PARA VIDEOCONFERÊNCIA), EXCETO QUANDO FOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS	05	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "II" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
		DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE.		
48	VEICULOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBÍTEMS ESPECÍFICOS. - BICICLETA - CARRINHO DE MÃO - CARROÇA - CHARRETE - EMPILHADORA E OUTROS.	10	10%
49	EQUIPAMENTO E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - DESPESAS DE CARATER SIGILOSO E RESERVADO.	10	10%
50	VEICULOS FERROVIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS EMPREGADOS EM ESTRADAS DE FERRO. - LOCOMOTIVA - PRANCHA - REBOQUE - TENDER - VAGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS E OUTROS.	30	10%
51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMÓVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS. - BIOMBOS - CARPETES (PRIMEIRA INSTALAÇÃO) - CORTINAS - DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS - ESTRADOS - PERSIANAS - TAPETES - TOLDOS - GRADES - MASTRO PARA FIXAÇÃO DE ANTENA DE RÁDIO - BICICLETARIOS REMOVÍVEIS.	10	10%
52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA, TAIS COMO: - AMBULÂNCIA - AUTOMÓVEL - BASCULANTE - CAÇAMBA - CAMINHÃO - CARRO-FORTE - CONSULTÓRIO VOLANTE - FURGÃO - LAMBRETA - MICROONIBUS - MOTOCICLETA - ONIBUS - RABEÇÃO - VASSOURA MECÂNICA - VEÍCULO COLETO DE LIXO - UNIDADE MÓVEL DE RADIOMONITORAGEM E OUTROS.	15	10%
53	CARROS DE COMBATE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEÍCULOS UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES, TAIS COMO: - AUTOCHOQUE - BLINDADO - CARRO-BOMBA - CARRO-TANQUE E OUTROS.	30	10%
54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E	10	10%

DECRETO Nº 088/2022, DE 19 DE ABRIL 2022.

TABELA "II" ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.5.2 VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EQUIPAMENTOS e, MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ÍTEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
	ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS, TAIS COMO: - HÉLICE - MICROCOMPUTADOR DE BORDO - TURBINA E OUTROS.		
56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO, TAIS COMO: - RADAR - RÁDIO E OUTROS.	10	10%
57	ACESSÓRIOS PARA VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEMPRE JUZO DOS MESMOS, PARA APLICAÇÃO EM OUTRO VEÍCULO, TAIS COMO: - AR CONDICIONADO - CAPOTA - KIT MULTIMÍDIA - E OUTROS.	05	10%
58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO. - ESCAFANDRO - JET-SKI - TANQUE DE OXIGÊNIO E OUTROS.	15	10%
60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS, TAIS COMO: - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO - INSTRUMENTOS ÓTICOS - INSTRUMENTOS GEOGRÁFICOS E ASTRONÔMICOS - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS E OUTROS.	15	10%
83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	10	10%
87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO CONTROLADOS COMO DE USO DURADOURO.	05	10%
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBÍTEMS ESPECÍFICOS.	10	10%

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul
Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
 Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
 (67) 98143-9894
 (67) 99682-4675